



34405902



08000.012425/2019-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 40/2019, QUE TRATA DO PROJETO DE OBRAS NOS PAVIMENTOS TÉRREO E 2º ANDAR, FACHADA E COBERTURA DO PRÉDIO ANEXO DA FBN, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representado pelo Secretário Nacional do Consumidor, PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, e a **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, com sede localizada no endereço Avenida Rio Branco nº 219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, MARCO AMÉRICO LUCCHESI, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, Siafi nº 697845, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma físico, da previsão orçamentária, sem alteração do valor total, e da vigência do

instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Concedente	Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS
2.2.1. CNPJ	00.394.494/0001-36
2.2.2. Endereço	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF
2.2.3. Cidade / UF / CEP	Brasília / DF / 70064-900
2.2.4. Telefones / Fax	(61) 2025-3443
2.2.5. E-mail	dppdd.senacon@mj.gov.br
2.2.6. Nome do Responsável	Paulo Henrique Rodrigues Pereira
2.2.7. CPF do Responsável	318.152.998-27
2.2.8. RG do Responsável	34755572
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos
2.2.10. Matrícula do Responsável	1324482

2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	Fundação Biblioteca Nacional - 344042/34209
2.2.1. CNPJ	40.176.679/0001-99
2.2.2. Endereço	Avenida Rio Branco nº 219 - Centro
2.2.3. Cidade / UF / CEP	Rio de Janeiro / RJ / 20040-008
2.2.4. Telefones / Fax	(21) 3095-3808
2.2.5. E-mail	presidencia@bn.gov.br / gabinete@bn.gov.br
2.2.6. Nome do Responsável	Marco Américo Lucchesi
2.2.7. CPF do Responsável	805.145.707-25
2.2.8. RG do Responsável	059.399.808
2.2.9. Cargo / Função do Responsável	Presidente da Fundação Biblioteca Nacional
2.2.10. Matrícula do Responsável	0365916

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO

3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.3. Cronograma Físico

Meta	Etapas	Produto	Resultado	Período de Execução Atualizado (34263959)
1 - Obra (Cobertura e Fachada)	1.1 - Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	10/2019 a 12/2019
	1.2 - Execução da obra	Obra (Cobertura e fachada)	Obra Contratada	01/2020 a 11/2021
2 - Obra (2º Pavimento)	2.1 – Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	07/2020 a 12/2020
	2.2 – Execução de Obra	Obra (2º pavimento)	Obra concluída	01/2021 a 12/2021
3 – Acondicionamento de Acervo	3.1 - Transferência do acervo	Adequação do acervo em espaço físico adequado	Títulos disponíveis para consulta em espaço físico adequado	11/2024 a 12/2026
4 – Obra (2º Pavimento, Térreo, Área Técnica da Cobertura e Revestimento da Fachada)	4.1 – Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	01/2025 a 12/2025
	4.2 – Execução da Obra	Obra (Pavimento térreo)	Obra concluída	01/2026 a 12/2026
5 - Acondicionamento do acervo	5.1 - Transferência do acervo	Adequação do acervo em espaço físico adequado	Títulos disponíveis para consulta em espaço físico adequado	06/2027 a 12/2027

4. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, com redação dada pelo 3º Termo Aditivo, fica prorrogada por mais 23 (vinte três) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 02 de fevereiro de 2026 para o dia **31 de dezembro de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA NONA - DATA E ASSINATURAS**

7.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Paulo Henrique Rodrigues Pereira	Marco Américo Lucchesi
Secretário Nacional do Consumidor	Presidente da Fundação Biblioteca Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 11:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 28/01/2026, às 15:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34405902** e o código CRC **CEA6F159**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.